

Data: 07/12/2022

CRENCIAMENTO DO SINDICATO COMO EMISSOR DE CAF

Presidentes,

Informa-se que o sistema operacional de emissão do CAF foi implantado pelo MAPA a partir de 01/11.

Caso o sindicato tenha interesse em prestar esse serviço ao produtor rural de sua base, é importante realizar o credenciamento, enviando os documentos para Gabiane de Mendonça gabiane.mendonca@faemg.org.br

Somente com esse credenciamento completo, o sindicato estará habilitado a emitir o CAF.

Salientamos a importância de que o agente cadastrador, credenciado pelo sindicato, realize a capacitação on-line ofertada pelo MAPA. As inscrições podem ser feitas a partir de janeiro pelo site: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/avaenagro/mod/page/view.php?id=8030>

Para a emissão do CAF, o acesso desse agente será pelo GOV.BR (<https://sistemas.agricultura.gov.br/caf/>). O agente cadastrador deve digitar o CPF e senha (conta pessoal). Estando tudo correto, será redirecionado a página inicial do sistema operacional.

No nosso portal da internet, dentre outras informações e legislação vigente, está o MANUAL DO CAF, que poderá ser utilizado como material tira-dúvidas na utilização do sistema operacional.